



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

## **RESOLUÇÃO N.º 1045/2020-CONSUN/UEMA**

Homologa o Projeto Pedagógico, cria e autoriza o funcionamento do Curso de Relações Internacionais Bacharelado do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN e no uso de suas atribuições, tendo em vista o prescrito no Estatuto da Uema, em seu artigo 34, inciso VI, e;

considerando o que consta no Processo n.º 23129.016457/2020/UEMA;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Projeto Pedagógico, criar e autorizar o funcionamento do Curso de Relações Internacionais Bacharelado do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 20 de outubro de 2020.

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
**Reitor**